



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 3269/2023
04/08/2023 - 10:53
PL 135/2023

PROJETO DE LEI

**“Institui a Semana Municipal do Hip Hop em Indaiatuba,
a ser celebrado anualmente no mês de novembro”**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Indaiatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal do Hip Hop em Indaiatuba, a ser celebrada contemplando o dia 20 de novembro.

Art. 2º - Poderão ser realizados eventos, de iniciativa pública, privada ou parcerias para a realização de atividades em alusão a esta semana.

Art. 3º - Fica revogada a lei municipal 4.822 de 19 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 04 de agosto de 2023

Arthur Machado Spindola
Vereador e Líder de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 3269/2023
04/08/2023 - 10:53
PL 135/2023

Justificativa

O movimento Hip Hop teve sua crescente no Brasil nas últimas décadas. Suas atividades vão além da música, contemplando diversas formas de arte e cultura, especialmente aquelas criadas e desenvolvidas na periferia.

O movimento existe se forma global e aparece como uma forma de expressão, trazendo consigo valores de inclusão, amizade, solidariedade e união. Não só: hoje temos em Indaiatuba movimentos sociais consolidados que promovem atividades. Esta lei vem a acrescentar e auxiliar no desenvolvimento destes grupos, trazendo a valorização artística deles, reforçado pela data de 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra.

Assim, se faz de grande importância a implementação desta data para nossa cidade. Peço assim, desde já, o voto favorável dos nobres parecer, me colocando à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sala das Sessões, aos 04 de agosto de 2023

Arthur Machado Spíndola
Vereador e Líder de Governo